

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0003891-8, SAS - Mooca, EDITAL nº: 154/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: PROJETO ACESSUAS TRABALHO, CAPACIDADE: 360 usuários/mês. Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte, reuniram-se 07 (sete) pessoas na SAS Mooca à RUA HENRIQUE SERTÓRIO, 175 - TATUAPÉ, em sessão pública para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 03 (três) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h30 às 10 horas. A abertura oficial foi realizada pelo Presidente da Comissão de Seleção: “A SAS MOOCA aqui representando a SMADS está reunida para realizar a sessão pública referente ao edital nº 154/SMADS/2020, publicado no DOC de 01/05/2020, o qual ofertou o serviço de tipologia PROJETO ACESSUAS TRABALHO, CAPACIDADE: 360 usuários/mês, nos distritos que compõe a Subprefeitura Mooca – Água Rasa, Belém, Brás, Mooca, Pari e Tatuapé. As organizações interessadas na parceria com esta Pasta ofereceram proposta até o dia 23/06/2020. Para este edital, a comissão de seleção recebeu tempestivamente 03 (três) propostas, ofertadas pelas OSCs: OSCIP – SER ESPECIAL –ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO – CNPJ 05.446.196/0004-09; INSTITUTO PILAR – INSTITUTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL – CNPJ 05.875.060/0001-71 e REDE CIDADÃ – CNPJ 05.461.315/0001-50. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, vindo a ser: Titulares - Sheila dos Santos Monjardim Rodrigues, RF: 779.369.3, email: smonjardim@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo; Ana Paula Pimentel Michel, RF: 671.503.6, email: amichel@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo; Silvia Aparecida Rosa, RF: 587.596.0, email: sarosa@prefeitura.sp.gov.br, Admitido. Ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Registra-se que não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos.” Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida as documentações neles contidos, tornando assim público os recebimento de propostas.

Envelope 1: OSCIP – SER ESPECIAL –ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO – CNPJ 05.446.196/0004-09 , foi apresentado os seguintes documentos: Plano de trabalho, carta retificadora do CNPJ, procurações, COMAS, CENTS e solicitação de mérito social. Observado que mencionaram valor de aluguel, não mencionaram valor da parceria e nem o da solicitação da verba de implantação. Envelope 2: INSTITUTO PILAR – INSTITUTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL – CNPJ 05.875.060/0001-71, apresentou as seguintes documentações: Plano de Trabalho, procuração, CEBAS, CENTS, COMAS e Matrícula. Envelope 3: REDE CIDADÃ – CNPJ 05.461.315/0001-50, apresentou as seguintes documentações: Plano de Trabalho, foi observado quadro de RH

incompatível ao Edital, o valor do repasse foi esclarecido que os valores apresentados foram baseados na parceria integral, ou seja, pelo período de cinco meses. Quadro de reembolso para exercício em que será firmada a parceria não é compatível ao projeto, COMAS e Procuração. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, O Itamar representante do Instituto Pilar verbaliza que está concorrendo ao projeto devido a consolidação do SUAS, através do desenvolvimento de habilidades e competências, e que sua metodologia está contemplada neste aspecto, e o público-alvo direcionado são as famílias em Programas de transferência de Renda e talvez os usuários do auxílio emergencial. Foi explicado que estas questões terão que aguardar o andamento da pandemia. Foi mencionado pelas representantes da Ser Especial e Rede Cidadã a utilização dos recursos virtuais e capacitações on line, adequando-se ao novo momento, sendo que no Plano de Trabalho da Rede Cidadã já está contemplado este tipo de atendimento. Foi pontuada no debate a questão do plano como será efetivado na perspectiva da pandemia. Acrescentou-se que enquanto Comissão será discutido com a SMADS como será executado o projeto. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no site eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos nos artigos 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora e publicizará o resultado em lista classificatória no site eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a sessão pública foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Sheila dos Santos Monjardim Rodrigues RF: 779369-3 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.